



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA**

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE

Rua Passo da Pátria, 156 – Bloco D, sala 235 – São Domingos – Niterói – RJ. E-mail: ter.tce@id.uff.br

EDITAL Nº 03/2024 - Seleção de AGENTES LOCAIS DE FORMAÇÃO para atuação no Programa de Formação em ATER para Assentamentos de Reforma Agrária e Contribuições para Agenda 2030 (PROFOR-EXT).

A Universidade Federal Fluminense em parceria com a Fundação RTVE no âmbito do Programa de Formação em ATER para Assentamentos de Reforma Agrária e Contribuições para Agenda 2030 PG018-2023, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para preenchimento de vagas de agentes locais de formação, para atuar na forma deste Edital e seu anexo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente instrumento tem como objetivo a realização do **processo de Inscrição/Seleção de Agentes Locais de Formação** para atuação no Programa de Formação em ATER para Assentamentos de Reforma Agrária e Contribuições para Agenda 2030.

1.2. Serão disponibilizadas (10) bolsas para os/as Agentes Locais de Formação a serem selecionados.

1.3. Poderão participar do processo de seleção jovens entre 15 e 29 anos, **indicados pelos beneficiários dos lotes de reforma agrária dos assentamentos atendidos pelo programa**. Os jovens indicados deverão viver nos assentamentos atendidos pelo programa, ser lideranças na comunidade selecionada e ser, preferencialmente, discentes ou egressos dos cursos de agrárias e/ou Escolas Famílias Agrícola e/ou Técnicos/as agrícolas e em Agroecologia.

1.4 O pagamento das bolsas será mediante relatórios mensais.

2. ATRIBUIÇÃO DOS AGENTES LOCAIS DE FORMAÇÃO

2.1. Participar de todas as atividades de capacitação no âmbito do Programa de Formação em ATER para Assentamentos de Reforma Agrária e Contribuições para Agenda 2030.

2.2. Realizar e participar das atividades práticas de formação junto às famílias selecionadas.

2.3 Acompanhar todo o trabalho realizado com as famílias assentadas atendidas pelo programa.

2.4. Trabalhar conjuntamente com as famílias selecionadas para propor alternativas para melhor aproveitamento das atividades de formação no campo.

2.5. Participar de forma efetiva em reuniões com os/as estagiários/as, residentes, supervisores e coordenador/a regional;

2.6. Dedicção de 20 horas semanais ao Programa;

2.7. Assumir o compromisso de cumprir o plano de atividades previstas para sua participação no Programa.

3. DA INSCRIÇÃO E DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A inscrição neste Processo Seletivo será feita através do formulário de inscrição (anexo II) que após o preenchimento dos dados deve ser ASSINADO, escaneado e enviado por e-mail para: residencia.agricola@gmail.com, ASSUNTO: **AGENTE LOCAL DE FORMAÇÃO**, até a data prevista no cronograma (Anexo I).

3.2. As inscrições para participar deste Processo Seletivo serão isentas de taxas.

3.3. As informações prestadas no **Formulário de Inscrição** (Anexo II) serão de inteira responsabilidade do/a candidato/a, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4. A seleção consistirá em uma carta de indicação da comunidade selecionada com caráter classificatório, para a respectiva vaga.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

a) Carta de indicação da Comunidade Atendida (Associação do Assentamento ou Comunidade Quilombola);

b) Formulário de Inscrição Preenchido e Assinado (anexo I);

c) Comprovante de formação ou matrícula em alguma instituição, se for o caso.

d) Documento de identificação (cópia) e CPF (cópia);

e) Foto 3x4;

f) Comprovante de residência.

Parágrafo único. Serão considerados como Documento de Identificação: Certidão de Nascimento; Cédulas de identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O Resultado Final deste processo seletivo será homologado pelo Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente (Secretaria do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente –

End.: Rua Passos da Pátria, nº 156, bloco D, sala 235, São Domingos – Niterói, RJ CEP: 24.210-240 e no site <http://ter.sites.uff.br/>) após a observância de todas as exigências deste Edital.

5.2. A relação dos classificados será publicada no endereço eletrônico: residencia.agricola@gmail.com de acordo com o cronograma (anexo I).

6. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- a) Documentação original exigida na inscrição, conforme item 4 deste edital.
- b) Dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente).
- c) O/A candidato/a que não comparecer para efetivar a contratação no prazo determinado, ou não designar procurador por meio escrito, e que não apresentar a documentação exigida, perderá o direito à vaga.
- d) O/A candidato/a não poderá ter vínculo empregatício ao início da bolsa e nem poderá acumular outro tipo de bolsa ou auxílio financeiro de instituições oficiais.

7. DOS RECURSOS

7.1. Poderão ser interpostos recursos ao resultado final do processo seletivo.

7.2. Os recursos deverão ser interpostos via formulário (anexo III), direcionado à Comissão do Processo Seletivo, no e-mail: residencia.agricola@gmail.com ou entregue na Secretaria do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente –End.: Rua Passos da Pátria, nº 156, bloco D, sala 235, São Domingos – Niterói, RJ CEP: 24.210-240, conforme prazo estabelecido no Cronograma (anexo I).

7.3. Os recursos serão analisados e deliberados pela Comissão Local do Processo Seletivo (Coordenador geral)

7.4. O resultado da análise e deliberação dos recursos será divulgado no endereço eletrônico: residencia.agricola@gmail.com e na Secretaria do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente –End.: Rua Passos da Pátria, nº 156, bloco D, sala 235, São Domingos – Niterói, RJ CEP: 24.210-240, conforme prazo estabelecido no Cronograma (anexo I).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O resultado deste Processo Seletivo será válido apenas para o preenchimento da vaga de Agente Local de Formação ofertada no âmbito do Programa de Formação em ATER para Assentamentos de Reforma Agrária e Contribuições para Agenda 2030, conforme a disponibilidade orçamentária e financeira do MDA

8.2. Encerrado o Processo Seletivo todo o material referente a ele será mantido sob a guarda da Secretaria do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente por um período de 1 (um) ano e, posteriormente, será descartado.

8.3. Este Edital é público, amplamente divulgado e sua leitura na íntegra é requisito para inscrição no certame. Portanto, o/a candidato/a inscrito/a não poderá alegar desconhecimento das informações nele constantes.

8.4. A qualquer época será eliminado e substituído, mesmo depois de contratado, o candidato que não cumprir as atribuições previstas no item 2 deste edital.

Niterói, 14 de março de 2024.

Graciella Corcioli
Coordenadora Nacional

Flávio Castro da Silva
Coordenadora Regional

ANEXO I
CRONOGRAMA

Etapas do processo seletivo	Período
Divulgação do Edital	De 28/02/2024 a 31/03/2024
Inscrições - retificado	De 28/02/2024 a 31/03/2024
Homologação das Inscrições	De 01/04/2024 a 03/04/2024
Período Recursal	De 01/04/2024 a 05/04/2024
Divulgação do Resultado Preliminar	15/04/2024
Período Recursal	De 15/04/2024 a 17/04/2024
Divulgação do Resultado Final	20/04/2024

ANEXO II
AGENTE LOCAL DE FORMAÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – AGENTE LOCAL DE FORMAÇÃO

Nome completo:		
Identidade:	Órgão Expedidor/U.F	Data de Expedição:
Sexo: () Masculino () Feminino () Outro	Data de Nascimento: ____/____/____	C.P.F:
Naturalidade:		
Com alguma deficiência?	() Sim. Especificar: _____ () Não	
Comunidade		

CONTATO

Telefones:	Residencial:	Celular:	Comercial:
E-mail:			
Endereço:			
	Bairro:		
Município		CEP:	

Local e Data

Assinatura do/a candidato/a ou responsável

ANEXO III
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Recurso contra o resultado do processo de seleção referente ao Edital nº xx/2023, publicado em xx/10/2023, realizado pela Coordenação Geral do Programa de Formação em ATER para Assentamentos de Reforma Agrária e Contribuições para Agenda 2030.

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº. _____, CPF: nº. _____, inscrito (a) para concorrer a vaga de AGENTE LOCAL DE FORMAÇÃO do curso Programa de Formação em ATER para Assentamentos de Reforma Agrária e Contribuições para Agenda 2030.

A decisão objeto de contestação é:

(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

Local e Data

Assinatura do/a candidato/a ou responsável legal